Guia de Condições de Revenda do Veículo



Informações e regras para a revenda do veículo

Banco Mercedes-Benz



Transparência - desde o começo.

A satisfação dos clientes e a transparência nas informações dos nossos produtos são fundamentais para o Banco Mercedes-Benz. Caso a sua opção ao final do prazo do seu contrato seja a revenda do(s) bem(ns), asseguramos que este processo seja transparente e elucidativo, assim como as regras que serão utilizadas no processo de vistoria.

Portanto, este guia irá ajudá-lo a encontrar informações básicas das condições e também os exemplos de danos aceitáveis e não aceitáveis, considerando a utilização correta do(s) bem(ns).

Por favor, note que no contexto deste documento são apresentados apenas exemplos com imagens de caráter ilustrativo.





Banco Mercedes-Benz

Regras para a revenda de seu veículo

A vistoria do(s) bem(ns) será realizada quando da revenda do(s) bem(ns) na SelecTrucks no endereço a ser indicado pelo Banco Mercedes-Benz (vide informações de contato da Central de Atendimento, no item 3). A vistoria do(s) bem(ns) levará em consideração as regras aqui descritas e as demais condições constantes no contrato de CDC Flexibility.

A leitura desse manual deve ser feita para identificar também quais serão os documentos e itens necessários para apresentação no momento do laudo de vistoria, bem como verificar quais os danos aceitáveis e não aceitáveis.

Forma de comunicação da devolução dos(s) bem(ns)

A comunicação da intenção de revender o(s) bem(ns) deve ser realizada no prazo de 20 dias antes do término do prazo contratual. A comunicação deverá ser feita via e-mail à Central de Atendimento do Banco Mercedes-Benz: bmbsac@daimler.com ou via fax pelo telefone 0800-722-8499 (opção 6 e depois opção 2). Se a opção escolhida for fax, necessário entrar em contato para confirmação do recebimento do documento enviado pelo Banco Mercedes-Benz no telefone 0800722-8499 (opção 1). A revenda do(s) bem(ns) deverá ocorrer impreterivelmente no prazo máximo de até 02 dias após o término do prazo contratual, e deverá ser feita pelo cliente na SelecTrucks no endereço a ser indicado pelo Banco Mercedes-Benz





Banco Mercedes-Benz

Agendamento para realização da vistoria

O agendamento da vistoria para revenda do(s) bem(ns) deve ser feito pelo cliente com 20 dias de antecedência antes do término do prazo contratual, via telefone na Central de Atendimento do Banco Mercedes-Benz (0800-722-8499 / opção 1), via email (bmbsac@daimler.com) ou via Chat (www.bancomercedes-benz.com.br).

A vistoria e revenda do(s) bem(ns) serão realizadas na Selectrucks no endereço a ser indicado pelo Banco Mercedes-Benz. O cliente deverá deve levar o(s) bem(ns) suficientemente limpo(s), para possibilitar a adequada vistoria.

Documentos necessários para apresentação na revenda do bem

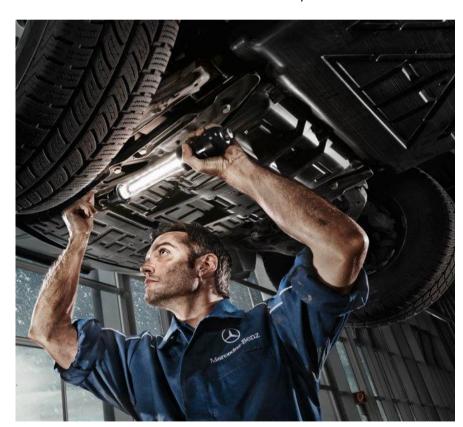
Para a revenda do(s) bem(ns) será necessária a apresentação dos seguintes itens e documentos:

- Todas as chaves que foram entregues no momento da aquisição do(s) bem(ns).
- Comprovante de pagamento IPVA, licenciamento, multas e DPVAT.
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).
- DUT (Documento Único de Transferência).
- Guia rápido do proprietário e manual do proprietário.
- Manual de instruções.
- Termo de garantia da Mercedes-Benz.
- Manual do rádio, CD ou DVD.
- CD's ou DVD's com sistema de navegação.
- Todos os acessórios e equipamentos originais do(s) bem(ns).
- Laudo Cautelar Aprovado no caso de CDC Flexibility de veículos usados.

Processo de vistoria

No processo de vistoria do veículo para revenda serão distinguidos sinais de desgaste resultantes do uso (aceitos) e danos devido ao uso inadequado ou uso acima da média (não aceitos).

Os danos não aceitáveis serão arcados pelo cliente.



Danos aceitáveis

Traços de uso relacionados à idade, correspondentes aos aspectos técnico, visual e quilometragem dentro dos limites estabelecidos

Danos não aceitáveis

Desgaste ou dano acima da média, que não são correspondentes aos aspectos técnico, visual e quilometragem fora dos limites estabelecidos.

Isto inclui danos na carroceria e/ou no exterior, nos para-choques, danos no eixo, bem como danos no interior do veículo, no compartimento de carga, quando aplicável, ou na estrutura.

Ambos os danos consertados e não reparados devem ser reportados ao vistoriador. Os danos não aceitáveis identificados poderão resultar em um novo valor de recompra. Neste valor, serão levados em consideração, os danos, o desgaste, a idade e a quilometragem do veículo.

Danos Aceitáveis e Não Aceitáveis - Carroceria





- De acordo com a idade e a quilometragem, pequenos amassados ou amassados que não são diretamente reconhecíveis (sem efeitos adversos na aparência veículo para posterior comercialização).
- Ligeiras deformações / rebarbas / rachaduras nos para-choques sem uma aproximação visível
- Nota: para-choques pintados devem seguir a pintura padrão.



- Qualquer dano que exceda o intervalo aceitável.
- Peças faltantes, soltas ou rachadas.
- Todos os outros danos, saliências, amassados e compressões que exijam reparos e pintura.
- Para-choques quebrados, rachados, deformados, riscados e/ou incompletos.
- Amortecedores, molduras ou flancos que requerem substituição ou pintura.
- Furos na lataria ou reparos inadequados após a remoção de acessórios;
- Danos no contra piso que precisam ser reparados (por exemplo, danos no chassi em corpos auto suportados).
- Danos prévios reparados incorretamente.

Danos Aceitáveis e Não Aceitáveis - Pintura



Aceitável

- Pequenos riscos superficiais que danificaram levemente a camada superior, mas não passam para a segunda demão de tinta.
- Quedas de rochas leves que não são visíveis a uma distância de um metro e que não indicam ferrugem.
- Sinais de uso, que podem ser corrigidos por polimento.
- Dano de tinta que é considerado relacionado à idade e desgaste normal.



- Danos notáveis na pintura, especialmente riscos que não podem ser removidos pelo polimento.
- Descamação na pintura / lasca na camada de tinta.
- Pontos enferrujados recorrentes de influências externas quando a pintura é necessária.
- Reparos de tinta com inclusões de poeira, formação de onda, nariz de tinta.
- Corrosão da tinta (por exemplo, excrementos de pássaros ou alcatrão).

Danos Aceitáveis e Não Aceitáveis - Pneus e Rodas



Calota ligeiramente riscada



Leve risco nas rodas e/ou pneus



Riscos profundos nas calotas



Corte profundo na parede do pneu

Aceitável

- Sinais de desgaste na tampa da roda ou no aro de alumínio (veja a ilustração à esquerda).
- Desgaste normal dos pneus correspondente à quilometragem: de até 2 mm profundidade de perfil.
- Leve risco na parede lateral sem danificar a carcaça.

- Profundidade menor que 2 mm, aplicável também à roda sobressalente.
- Danos na parede lateral externa, exceto pelo tecido do pneu.
- Pneus não permitidos nos termos das especificações contidas no Manual do Veículo:
- Pneu sobressalente defeituoso ou em falta.

Danos Aceitáveis e Não Aceitáveis - Vidros e Lanternas





Aceitável

- Pequenas deformidades no para-brisa que n\u00e3o necessitam de reparos.
- Danos que não afetem a segurança ou a inspeção do veículo por Órgão Regulador.
- Deformidades e riscos nos equipamentos de sinalização e iluminação que não passam pelo vidro e não afetam a funcionalidade.

Não Aceitável

- Danos no vidro que se encontram no campo de visão direto do motorista, bem como danos irreparáveis no vidro fora da área marcada em vermelho (veja a ilustração abaixo).
- Danos que afetam a segurança operacional ou de tráfego.
- Painéis de vidro deformados e/ou riscados.

Diretriz geral para a substituição do para-brisas em caso de danos por pedra.



Danos Aceitáveis e Não Aceitáveis - Interior

Pequenos riscos no solo



Bem como na tampa lateral



Painel lateral rachado



Furos na tampa do assento

Aceitável

- Desgaste no revestimento, carenagem, estofamento e/ou espaço de carga durante o uso normal do veículo de acordo com a idade e quilometragem.
- Danos e sinais de desgaste que não afetem negativamente a aparência do interior do veículo.
- Furos por meio de acessórios que foram reparados com inserções correspondentes.
- Pequenos riscos superficiais nos painéis e no chão em áreas sujeitas a cargas (por exemplo, compartimento de carga, entradas).

- Manchas ou materiais não removíveis (por exemplo, concreto, adesivos, tinta e afins).
- Equipamento faltando, errado ou não permitido.
- Reparos de carpete ou assentos, que estão visíveis a um metro de distância.
- Furos de acessórios.
- Cortes, marcas de queimadura e alto desgaste na parte interna.
- Vedações quebradas, danificadas ou ausentes.
- Painéis quebrados e danificados, estofados, painel de instrumentos, para sol e forro de teto.

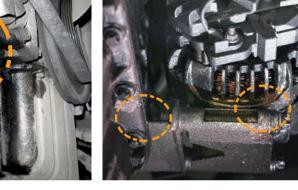
Danos Aceitáveis e Não Aceitáveis - Mecânica





Névoa de óleo leve e/ou perda de óleo





Perda de óleo com gotejamento

Aceitável

- Desgaste relacionado à quilometragem.
- Perda de óleo leve e/ou névoa líquida sem pingar nas vedações;
- Não há comprometimento da segurança e da inspeção técnica.
- Pequena mossa no berço do motor que não implique em sua troca.
- Pequenos danos no escapamento que não impactem em seu pleno funcionamento.

- Falta de manutenção ou do cumprimento dos intervalos de manutenção prescritos pelo fabricante, bem como a sua comprovação no caderno de serviços;
- Manutenção não realizada em uma oficina aprovada pelo fabricante;
- Prejuízo de operação, tráfego e capacidade de condução;
- Avaria ou vinco no escapamento e no catalisador;
- Resguardos do motor ou câmbios partidos ou ausentes.
- Resguardos das coberturas internas dos para-lamas partidos ou ausentes.
- Motor com funcionamento irregular, motor com "batida" ou com ruído não condizente às condições normais de funcionamento.
- Câmbio "travado" ou com dificuldades em engrenar.
- Avaria ou vinco no berço do motor.
- Falhas eletrônicas
- Sistema de arla inoperante

Danos Aceitáveis e Não Aceitáveis - Implementos









Aceitável

- Marcas de uso no assoalho/piso
- Desgastes proveniente de uso e tempo

- Lonas avariadas
- Furos e cortes que permitam infiltração
- Estrutura comprometida

Responsabilidades do Cliente

Comunicação da intenção da revenda do(s) bem(ns) no prazo de 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual; agendamento da vistoria e entrega do(s) bem(ns) com 20 dias de antecedência do término do prazo contratual; e entrega do(s) bem(ns) no prazo máximo de 02 (dois) dias após o término do prazo contratual. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser entregue(s) nas mesmas condições em que o cliente o recebeu, isto é, em perfeitas condições técnicas (e com as peças originais de fabricação, sem alterações), estéticas e de funcionamento, exceto pelo desgaste normal derivado do uso correto, e suficientemente limpo (s), para que o perito designado pela SelecTrucks possa realizar adequadamente a avaliação do estado geral do(s) bem(ns). Danos consertados e não reparados devem ser reportados ao vistoriador. Os danos não aceitáveis identificados poderão resultar em um novo valor de recompra pela SelecTrucks. Neste valor, serão levados em consideração os danos, o desgaste, a idade e a quilometragem do veículo.

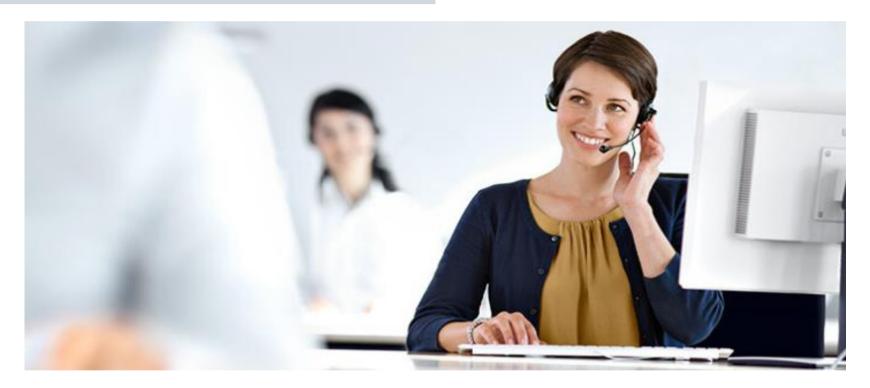
A vistoria e entrega do(s) bem(ns) serão realizadas na SelecTrucks no endereço a ser indicado pelo Banco Mercedes-Benz.

O(s) bem(ns) deve(m) ser entregue(s) com todos os componentes originais e demais documentos mencionados no início deste documento, sendo que a falta de algum dos itens poderá implicar na cobrança de um item novo.

Informações Relevantes

- O veículo deverá ser entregue em ótimas condições de limpeza no exterior e interior, e com combustível suficiente para pequenas manobras.
- Qualquer anomalia no veículo que seja imputável à Garantia de Fábrica deve ser solucionada antes da entrega do mesmo.
- Todas as peças devem ser originais e pertencentes à marca, modelo e versão em questão. Qualquer peça que não seja original será considerada como danificada, sem reparação e deverá ser substituída.
- Todos os componentes do veículo deverão estar em pleno funcionamento. Qualquer componente avariado ou danificado será sempre considerado como inutilizado e será cobrado o custo de um componente novo e sua respectiva instalação.
- O veículo que não for devolvido nessas condições poderá ser inspecionado novamente, e os danos encontrados serão cobrados.
- Qualquer irregularidade no veículo passível de ser reparada através do Seguro deverá ser reparada antes de sua entrega.
- A concessionária poderá realizar uma perícia estrutural, caso julgar necessário, e de acordo com a legislação local vigente. Se o laudo dessa perícia estrutural não for satisfatório, a concessionária poderá se recusar a comprar o veículo.

Contatos



Para uma avaliação individual dos danos existentes ao devolver o veículo, entre em contato com sua concessionária autorizada Mercedes-Benz.

Contatos: SAC 0800 722 8499 (Ouvidoria: opção 5)

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos e/ou de fala: 0800 722 8490